

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: André do Premium

Emenda nº 0809/2023

Processo nº 202400006011817

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.170.331/0001-32	
ENDEREÇO: RUA 05, SEM NÚMERO, SETOR OESTE			
CIDADE: PADRE BERNARDO	CEP: 73700-000	TELEFONE FIXO: 61 3633-1794	CELULAR: 61 99848-7387
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSELEIDE LÁZARO LUIZ DA SILVA			CPF: 006.169.841-54
ENDEREÇO: RUA 03, QD 11, LOTE 19, SETOR OESTE			CEP: 73.700-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: <u>Gabinete pb2021@padrebernardo.go.gov.br</u> , <u>prefeitojoseleide@gmail.com</u> , <u>tatapolicenaaa@gmail.com</u>			

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)**

BANCO: BANCO DO BRASIL	C/C: 25.811-3 Operação: 0001	AGÊNCIA: 2376-0
------------------------	---------------------------------	-----------------

LCE

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: André do Premium

Emenda nº 0809/2023

Processo nº 202400006011817

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado para custeio na área da educação, na reforma dos banheiros da Escola Municipal Diogo Botelho, localizada no Distrito de Trajanópolis.

**4-1- GRUPO DE DESPESA
CUSTEIO****5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

- Troca de vasos sanitários masculino e feminino que estão desgastados pelo uso;
- Troca das torneiras nas pias;
- Revestimento e pintura dos banheiros;
- Troca de portas individuais dos banheiros;

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Conforto e segurança aos alunos e profissionais;
- Oferecer um ambiente agradável aos meninos e meninas;
- Promover autoestima dos alunos.

8 - JUSTIFICATIVA

Joseleide Lázaro Luiz da Silva
Prefeito Municipal

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: André do Premium

Emenda nº 0809/2023

Processo nº 202400006011817

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A Escola Municipal Diogo Botelho, localizada no Distrito de Trajanopolis, foi construída no ano de 1977 e consta com 388 alunos matriculados nos turnos: matutino e vespertino. A unidade escolar passou por algumas reformas, portanto ainda necessita de adequações para um atendimento de qualidade a comunidade, profissionais e alunos. E com isso, analisando a situação atual dos sanitários, viu a necessidade de reformar para gerar um ambiente confortável as nossas crianças e jovens, portanto o município, no momento encontra-se sem recursos financeiros para tal investimento. E com o possível recebimento do recurso referente a Emenda Parlamentar Estadual, proporcionará a importante reforma.

9 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00 (se tiver contrapartida) (por extenso)	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: André do Premium

Emenda nº 0809/2023

Processo nº 202400006011817

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

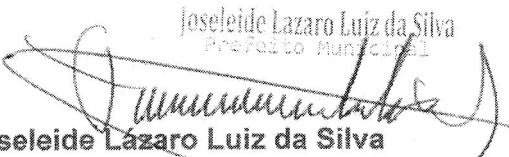
12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasso da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Padre Bernardo, 08 de abril de 2024.

Joseleide Lazaro Luiz da Silva
Prefeito Municipal



Joseleide Lazaro Luiz da Silva
Prefeito(a) Municipal de Padre Bernardo - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 11 de

abril

de 2024.



Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação